



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 125/2024 – DMA - ptg - **A**

Sales Oliveira, 27 de setembro de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar os Projetos de Lei anexo, que autorizam o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento vigente e Projeto de Lei que visa à reestruturação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

As justificativas constam das Exposições de Motivos do Projeto de Lei.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.09.27
15:18:16 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2509

Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 27/09/24

Imeson F. Camilucci
02 15h25



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Rua Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar no valor de R\$ 302.926,47, tem como objetivo reforçar as dotações usadas pelo Departamento de Saúde para continuidade das ações e serviços prestados à população salense.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, nos termos do art. 43, §1º, inciso III.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.09.27
15:04:19 -03'00'

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Rua Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO Nº 77 /2024

de 27 de setembro de 2024

“Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕEM:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
suplementar na importância de R\$ 302.926,47 (trezentos e dois mil novecentos e vinte e
seis reais e quarenta e sete centavos), na seguinte dotação:

Local: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 455 - 10.301.0019.2054.0000

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADUAL.....12.100,58

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Ficha: 456 - 10.301.0019.2054.0000

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADUAL.....12.345,67

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Ficha: 457 - 10.301.0019.2054.0000

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADUAL.....21.663,25

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Ficha: 458 - 10.301.0019.0064.0000

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL.....200.808,41

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 459 - 10.301.0019.0064.0000

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL.....48.008,56

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Ficha: 261 - 10.305.0020.2061.0000

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ESTADUAL.....8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 302.926,47

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.09.27 15:04:29
-03'00'



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Rua Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Anulação:

Local: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 232 - 10.302.0019.2052.0000
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
15%.....-294.926,47
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 259 - 10.305.0020.2061.0000
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ESTADUAL..... -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 302.926,47

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 27 de setembro de 2024.

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital por
Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.09.27 15:04:43
+03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal